



PORTARIA Nº 14.789 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Dalva Conceição Pereira de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 12/05/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/05/2019 a 14/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Rita de Cássia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 28/04/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 28/04/2019 a 01/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 01/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - Ao servidor **Luiz Cesar da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeado em 28/04/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 28/04/2019 a 01/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 01/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Amanda Lago de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 28/04/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 28/04/2019 a 01/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 01/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeada em 29/04/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 29/04/2019 a 02/12/2025, conforme art. 105 da



Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 02/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º - A servidora **Carmem Lucia Simões Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, nomeada em 29/04/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 29/04/2019 a 02/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 02/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 7º - Ao servidor **Clovis Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeado em 11/05/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 11/05/2019 a 14/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 14/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 8º - A servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 28/04/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 28/04/2019 a 01/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e conceder sexta parte na data 01/12/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos